



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Subsecretaria de Atos Oficiais

Despacho - CACI/GAB/SUBDODF

Brasília-DF, 28 de outubro de 2021.

Assunto: Decreto de Pessoal. Tornar sem efeito. Nomeações.

À Secretaria Executiva de Gestão Administrativa/Sec,

Refiro-me ao Despacho nº 1652 – GAG/CJ (72807070), apresentado pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, tendo por objetivo tornar sem efeito 02 (duas) nomeações de Especialista em Assistência Social, nas especialidades Economia e Contabilidade publicadas na edição extra do Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 20 de agosto de 2021, por motivo de não comparecimento para posse em tempo hábil, e nomear 02 (dois) candidatos, em substituição às nomeações a serem tornadas sem efeito, consoante Despacho - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGE

Em atendimento à solicitação, informo que os Decretos foram publicados no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203, de 28 de outubro de 2021 (73021295 e 73021445).

Por fim, restituo os autos, para que sejam adotadas as providências que julgar pertinentes.

RAIANA DO EGITO MOURA

Subsecretária



Documento assinado eletronicamente por **RAIANA DO EGITO MOURA - Matr.1693575-6, Subsecretário(a) de Atos Oficiais**, em 29/10/2021, às 11:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73029475 código CRC= **AF53A372**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

Despacho - SEEC/SEGEA

Brasília-DF, 29 de outubro de 2021.

Assunto: Nomeações de candidatos aprovados em concurso público.

À Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS,

Diante da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal conforme documentos (73010561) e (73010969), encaminhamos os autos para conhecimento e providências decorrentes.

ENNAIRA OLINDA B. SOARES
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **ENNAIRA OLINDA BERNARDINO SOARES - Matr.0277109-8, Assessor(a)**, em 29/10/2021, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **73134257** código CRC= **B82868C1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 6º Andar - Sala 610 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3313-8198; 34146111

00400-00029717/2020-18

Doc. SEI/GDF 73134257



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

Despacho - SEJUS/GAB

Brasília-DF, 29 de outubro de 2021.

Destino: **Subsecretaria de Administração Geral**

Assunto: **Nomeações de candidatos aprovados em concurso público.**

Encaminhamento para as providências, o Despacho - SEEC/SEGEA (73134257), por meio do qual a Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, informa a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203, de 28 de outubro de 2021, pág. 24, contendo 02 (duas) nomeações tornadas sem efeito para Especialista em Assistência Social, nas especialidades Economia e Contabilidade, publicadas na edição extra do Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 20 de agosto de 2021, por motivo de não comparecimento para posse em tempo hábil, e nomeação 02 (dois) candidatos, em substituição às nomeações a serem tornadas sem efeito (73010561) (73010969).

GILCE SANT'ANNA TELES

Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **GILCE SANT'ANNA TELES - Matr.0103988-1, Chefe de Gabinete**, em 03/11/2021, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **73175672** código CRC= **3AA084EB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Estação Rodoviária - Ala Central - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

2104-4255



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Despacho - SEJUS/SUAG

Brasília-DF, 03 de novembro de 2021.

À COORGEPE,

Segue para conhecimento e devido acompanhamento face a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203, de 28 de outubro de 2021, pág. 24, contendo 02 (duas) nomeações tornadas sem efeito para Especialista em Assistência Social, nas especialidades Economia e Contabilidade, publicadas na edição extra do Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 20 de agosto de 2021, por motivo de não comparecimento para posse em tempo hábil, e nomeação 02 (dois) candidatos, em substituição às nomeações a serem tornadas sem efeito (73010561) (73010969).

Atenciosamente,

ALINNE CARVALHO PORTO

Subsecretária de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALINNE CARVALHO PORTO - Matr.0217942-3, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 03/11/2021, às 12:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **73272789** código CRC= **8CDCB81D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Estação Rodoferroviária - Ala Central Sul - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

2104-4218

00400-00029717/2020-18

Doc. SEI/GDF 73272789



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade de Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

Despacho - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGEP

Brasília-DF, 03 de novembro de 2021.

À Diretoria de Registros Funcionais,

Trata-se da proposição de nomeação de candidatos aprovados no concurso público para Carreira Pública de Assistência Social, regido pelo Edital Normativo nº 01/2018, publicado no DODF nº 225, de 27/11/2018.

Tendo em vista a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203, de 28 de outubro de 2021, pág. 24, que tornou sem efeito 02 (duas) nomeações para Especialista em Assistência Social, nas especialidades Economia e Contabilidade, publicadas na edição extra do Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 20 de agosto de 2021, por motivo de não comparecimento para posse em tempo hábil, e nomeação 02 (dois) candidatos, em substituição às nomeações a serem tornadas sem efeito (73010561) (73010969), encaminhamos para conhecimento e acompanhamento.

Atenciosamente,

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

Coordenador de Gestão de Pessoas

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO RODRIGUES MOREIRA - Matr.0169673-4, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas-Substituto(a)**, em 03/11/2021, às 12:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **73273174** código CRC= **54EF2308**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Coordenação de Gestão de Pessoas

Despacho - SEDES/SEEDS/SUAG/COGEP

Brasília-DF, 03 de dezembro de 2021.

Gabinete,

c/c Subsecretaria de Administração Geral - SUAG,

Tendo em vista Ofício Nº 1112/2021 - SEJUS/SUAG (68613347), encaminho *Minuta de Tornar Sem Efeito* a nomeação dos candidatos que não tomaram posse no cargo de Técnico em Assistência Social, na especialidade Técnico Administrativo, na convocação publicada no DODF nº 72-A, de 20 de agosto de 2021, doc. 68338748.

Atenciosamente,

RAQUEL SANTOS DE GODOI

Coordenadora de Gestão de Pessoas

MINUTA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, bem como, instrução contida no Processo SEI-GDF nº 00400-00029717/2020-18, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 130, de 13 de julho de 2021, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 21, de 12 de maio de 2020, publicado no DODF nº 71, de 12 de maio de 2020, retificado pelo Edital nº 22, de 18 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 199, de 22 de outubro de 2021, para exercerem o cargo de Técnico em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade,

nome, classificação e vacância):

TÉCNICO ADMINISTRATIVO: DEBORA LO SCIUTO, 129, na vaga decorrente de exoneração a pedido de QUENIA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 198.014-9; e JADE DIAS DA SILVA, 131, na vaga decorrente de exoneração a pedido de INDIRA HERRERA FERNANDES, matrícula 194.592-0.

IBANEIS ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL SANTOS DE GODOI - Matr.0197655-9, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/12/2021, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75445679)
verificador= **75445679** código CRC= **951C4D5B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-502 - DF

61 3773-7156

00400-00029717/2020-18

Doc. SEI/GDF 75445679



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

Despacho - SEJUS/GAB

Brasília-DF, 07 de dezembro de 2021.

Destino: **SUAG, com vistas à COORGEF.**

Assunto: **Nomeação de servidor público para cargo efetivo.**

Trata-se da Circular n.º 55/2021 - SEDES/GAB (75466676), a qual se refere aos trâmites para prosseguimento de nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público da Carreira da Assistência Social e diante disso, encaminha minuta para tornar sem efeito as nomeações de candidatos que não tomaram posse em tempo hábil (75466648).

Desta forma, encaminho os autos para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

GILCE SANT'ANNA TELES

Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **GILCE SANT'ANNA TELES - Matr.0103988-1, Chefe de Gabinete**, em 07/12/2021, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75594546)
verificador= **75594546** código CRC= **9C36C862**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

2104-4255

00400-00029717/2020-18

Doc. SEI/GDF 75594546



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP

Brasília-DF, 07 de dezembro de 2021.

À Diretoria de Concursos Públicos (DICON):

Encaminham-se os autos, para análise e manifestação técnica, tendo em vista o Despacho - SEEC/GAB (75637004), que remete a Circular n.º 55/2021 - SEDES/GAB (75466676), por meio do qual a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, considerando a necessidade de tornar sem efeito as nomeações daqueles que não tomaram posse no prazo legal, encaminha minuta de nomeação de candidatos aprovados em reposição às vacâncias, nos termos da Proposta - SEDES/GAB (75466648), elaborada com base no Despacho - SEDES/SEEDS/SUAG/COGEP (75445679).

Mariane Gonçalves Moreira
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Assessora Especial



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE GONÇALVES MOREIRA - Matr.0277981-1, Assessor(a) Especial**, em 07/12/2021, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **75661512** código CRC= **309433BE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 7º Andar, Sala 700 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70.075-900 - DF
3313-8107

00400-00029717/2020-18

Doc. SEI/GDF 75661512



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Despacho - SEJUS/SUAG

Brasília-DF, 08 de dezembro de 2021.

Destino: Coordenação de Gestão de Pessoas.

Assunto: Nomeação de servidor público para cargo efetivo.

Senhor Coordenador,

Trata-se da Circular n.º 55/2021 - SEDES/GAB ([75466676](#)), a qual se refere aos trâmites para prosseguimento de nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público da Carreira da Assistência Social e diante disso, encaminha minuta para tornar sem efeito as nomeações de candidatos que não tomaram posse em tempo hábil ([75466648](#)).

Assim, em atenção ao despacho (75594546), seguem os autos para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

ALINNE CARVALHO PORTO

Subsecretária de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALINNE CARVALHO PORTO - Matr.0217942-3, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 08/12/2021, às 08:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **75700151** código CRC= **BBF81A66**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Estação Rodoferroviária - Ala Central Sul - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

2104-4218



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade de Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

Despacho - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGEP

Brasília-DF, 08 de dezembro de 2021.

À Diretoria de Registros Funcionais,

À Gerência de Instrução Processual para Aposentadoria e Pensões Indenizatórias
com vistas à Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas,

Trata-se da nomeação de candidatos aprovados no concurso público para Carreira Pública de Assistência Social, regido pelo Edital Normativo nº 01/2018, publicado no DODF nº 225, de 27/11/2018.

Vieram os autos por meio do Despacho SEJUS/SUAG - 75700151, que se reporta a Circular n.º 55/2021 - SEDES/GAB (75466676), a qual se refere aos trâmites para prosseguimento de nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público da Carreira da Assistência Social e diante disso, encaminha minuta para tornar sem efeito as nomeações de candidatos que não tomaram posse em tempo hábil (75466648).

A minuta em apreço refere-se ao informado no Despacho - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGEP(68569720). Entretanto, aproveitando o ensejo, solicitamos a Diretoria de Registros Funcionais informar se os candidatos nomeados no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203, de 28 de outubro de 2021, pág. 24(73010561) tomaram posse.

Ademais, solicitamos a Diretoria de Registros Funcionais informar sobre vacâncias ocorridas na carreira em apreço por motivo de exoneração, posse em outro cargo inacumulável, falecimento, demissão após o último levantamento realizado por esse setor.

Por fim, solicitamos à Gerência de Instrução Processual para Aposentadoria e Pensões Indenizatórias informar sobre vacâncias ocorridas na carreira em apreço por motivo de aposentadoria após o último levantamento realizado por esse setor.

Atenciosamente,

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

Coordenador de Gestão de Pessoas

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO RODRIGUES MOREIRA - Matr.0169673-4, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas-Substituto(a)**, em 08/12/2021, às 09:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75702195)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75702195)
verificador= **75702195** código CRC= **ADB13936**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

00400-00029717/2020-18

Doc. SEI/GDF 75702195



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas

Gerência de Instrução Processual para Aposentadoria e Pensões Indenizatórias

Despacho - SEJUS/COORGEP/DITGEP/GEAPI

Brasília-DF, 08 de dezembro de 2021.

À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS,

Em atenção ao Despacho - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGEP (75702195), informamos que não houve mudanças em relação ao último levantamento e que a última vacância por motivo de aposentadoria na Carreira Pública de Assistência Social nesta pasta, ocorreu em 02.03.2020, DODF Nº 40, PÁG. 11, servidora ANGELA APARECIDA DIAS - Mat: 103.383-2, Técnica Em Assistência Social, Agente Administrativo.

Atenciosamente

RONEY FERREIRA DA CUNHA

GERENTE - Substituto.



Documento assinado eletronicamente por **RONEY FERREIRA DA CUNHA - Matr.0244474-7, Gerente de Instrução Processual para Aposentadoria e Pensões Indenizatórias-Substituto(a)**, em 08/12/2021, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **75731787** código CRC= **BBDE6665**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

00400-00029717/2020-18

Doc. SEI/GDF 75731787



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Gestão de Pessoas

Diretoria de Registro Funcionais

Despacho - SEJUS/UNAG/COORGEP/DIREFUNC

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2021.

À COORGEP,

Em resposta ao Despacho - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGEP (75702195), informamos que os 2 (dois) candidatos do concurso da carreira da assistência social, nomeados no DODF Nº203 de 28/10/2021 (73021445), para o cargo de especialista tomaram posse e entraram exercício nesta Pasta e foram devidamente cadastrados no SIGRH.

Ademais, a última vacância da carreira ocorreu em 04/08/2021, referente à exoneração do servidor GIANLUCAS ARAUJO APARECIDA- Especialista em Direito e Legislação, já informada no Despacho 67439321.

Atenciosamente

JULIANA TOLEDO GUIMARÃES

Diretora de Registros Funcionais



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA TOLEDO GUIMARAES - Matr.0224718-6, Diretor(a) de Registros Funcionais**, em 09/12/2021, às 10:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **75825944** código CRC= **AD2A74F5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL
Unidade de Administração
Coordenação de Gestão de Pessoas

Despacho - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGEP

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2021.

À Subsecretaria de Administração Geral,

Com vistas à Unidade de Administração,

Trata-se da nomeação de candidatos aprovados no concurso público para Carreira Pública de Assistência Social, regido pelo Edital Normativo nº 01/2018, publicado no DODF nº 225, de 27/11/2018.

Vieram os autos por intermédio do Despacho SEJUS/SUAG - 75700151, que se reporta a Circular n.º 55/2021 - SEDES/GAB (75466676), a qual se refere aos trâmites para prosseguimento de nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público da Carreira da Assistência Social e diante disso, encaminha minuta para tornar sem efeito as nomeações de candidatos que não tomaram posse em tempo hábil (75466648).

A minuta em apreço refere-se ao informado no Despacho - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGEP(68569720), referente as nomeações publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130, de 13 de julho de 2021(65737910), já que as candidatas nomeadas não tomaram posse no prazo legal.

Por oportuno, solicitamos às áreas técnicas informação sobre a ocorrência de vacâncias na carreira em apreço.

Em resposta a Gerência de Instrução Processual para Aposentadoria e Pensões Indenizatórias informou, por meio do Despacho - SEJUS/COORGEP/DITGEP/GEAPI(75731787), que não houve mudanças em relação ao último levantamento e que a última vacância por motivo de aposentadoria na Carreira Pública de Assistência Social nesta pasta, ocorreu em 02.03.2020, DODF Nº 40, PÁG. 11, servidora ANGELA APARECIDA DIAS - Mat: 103.383-2, Técnica Em Assistência Social, Agente Administrativo.

Da mesma maneira, a Diretoria de Registros Funcionais informou por meio do Despacho - SEJUS/UNAG/COORGEP/DIREFUNC(75825944), que a última vacância da carreira ocorreu em 04/08/2021, referente à exoneração do servidor GIANLUCAS ARAUJO APARECIDA- Especialista em Direito e Legislação.

Deste modo, informamos que as sobreditas vacâncias foram repostas conforme tabela abaixo:

Vacância	Publicação de nomeação para reposição	Candidato nomeado	Data da posse do candidato nomeado
ANGELA APARECIDA DIAS	DODF Nº 51, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021	FRANCISCO ALVES QUIRINO, 85	29/03/2021
GIANLUCAS ARAUJO APARECIDA	DODF Nº 72-A, SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2021	CLARICE JOSE LACERDA, 14	17/09/2021

Ademais, a Diretoria de Registros Funcionais informa que os 2 (dois) candidatos do concurso da carreira da assistência social, nomeados no DODF Nº203 de 28/10/2021 (73021445), para o cargo de especialista tomaram posse e entraram exercício nesta Pasta e foram devidamente cadastrados no SIGRH.

Diante do exposto, entendemos que a minuta proposta visa a atender ao § 5º do artigo 17º da [Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011](#) e, que por não terem ocorridos vacâncias, e tendo os últimos candidatos nomeados terem tomado posse, esse setorial não vislumbra acréscimos ao ato proposto.

Sem mais, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

Coordenador de Gestão de Pessoas

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO RODRIGUES MOREIRA - Matr.0169673-4, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas-Substituto(a)**, em 09/12/2021, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75826770)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75826770)
verificador= **75826770** código CRC= **2AD49C9F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

00400-00029717/2020-18

Doc. SEI/GDF 75826770



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

Diretoria de Concursos Públicos

Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2021.

Para: **SUGEP/SEGEA/SEEC,**

Senhora Subsecretária,

Em atenção ao Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP (75661512) e Despacho SEEC/GAB (75637004) referente à Circular n.º 55/2021 - SEDES/GAB (75466676), que trata do **ato de tornar sem efeito 02 (duas) nomeações de Técnico em Assistência Social, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130, de 13 de julho de 2021 (65737910) por motivo de não comparecimento para posse em tempo hábil**, consoante Ofício Nº 1112/2021 - SEJUS/SUAG (68613347) foi informado que:

Conforme orientações apresentadas pela Coordenação de Gestão de Pessoas, no Despacho - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGEP (68569720), **ocorreram 02 (duas) nomeações para o cargo de Técnico Administrativo, da Carreira Pública de Assistência Social no presente exercício, a serem tornadas sem efeito, em decorrência das nomeações publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130, de 13 de julho de 2021 (65737910) e o término do prazo estabelecido para posse.**

Vale ressaltar que o §5º do Art. 17, da Lei Complementar 840/2011 prevê que as referidas nomeações devem ser tornadas sem efeito:

Art. 17. A posse ocorre com a assinatura do respectivo termo, do qual devem constar as atribuições, os direitos e os deveres inerentes ao cargo ocupado.

§ 1º **A posse deve ocorrer no prazo de trinta dias, contados da publicação do ato de nomeação.**

(...)

§ 5º **Deve ser tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto neste artigo.** (grifo nosso)

Desta forma, o ato em comento está de acordo com a referida disposição legal, citada no parágrafo anterior.

Porém, conforme jurisprudências consolidadas nos Tribunais Superiores acerca das nomeações em substituição, os candidatos subsequentes possuem **direito subjetivo à nomeação em caso de desistência:**

DIREITO ADMINISTRATIVO. DESISTÊNCIA DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS. **O candidato aprovado fora do número de vagas previstas no edital de concurso público tem direito subjetivo à nomeação quando o candidato imediatamente anterior na ordem de classificação, aprovado dentro do número de vagas, for convocado e manifestar desistência.** O posicionamento do STJ (RMS 33.875-MT, Primeira Turma, DJe 22/6/2015; e AgRg nos EDcl nos EDcl no Ag 1.398.319-ES, Segunda Turma, DJe 9/3/2012) induz à conclusão de que o candidato constante de cadastro de reserva, ou, naqueles concursos em que não se utiliza essa expressão, aprovado fora do número de vagas previsto no edital, só terá direito à nomeação nos casos de comprovada preterição, seja pela inobservância da ordem de classificação, seja por contratações irregulares. Contudo, deve-se acrescentar e destacar que a desistência de candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto no edital do certame é hipótese diversa e resulta em direito do próximo classificado à convocação para a posse ou para a próxima fase do concurso, conforme o caso. É que, nessa hipótese, a necessidade e o interesse da Administração no preenchimento dos cargos ofertados estão estabelecidos no edital de abertura do concurso, e a convocação do candidato que, logo após, desiste, comprova a necessidade de convocação do próximo candidato na ordem de classificação. Precedentes do STF citados: ARE 866.016 AgR, Primeira Turma, DJe 29/10/2013; ARE 661.760 AgR, Primeira Turma, DJe 29/10/2013; RE 643.674 AgR, Segunda Turma, DJe 28/8/2013; ARE 675.202 AgR, Segunda Turma, DJe 22/8/2013. [AgRg no ROMS 48.266-TO, 1ª Turma, Rel. Min. Benedito Gonçalves, julgado em 18/8/2015, DJe 27/8/2015.](#)

Neste sentido, registra-se que devem haver nomeações em substituição às tornadas sem efeito, necessariamente, no mesmo cargo/especialidade, sob risco de ocorrer preterição.

Por conseguinte, considerando que não consta nos autos Minuta de nomeação em substituição às que serão tornadas sem efeito, torna-se inviável a publicação da minuta constante na Proposta - SEEC/GAB (72515370).

Vale destacar que as nomeações que serão tornadas sem efeito ocorreram no presente exercício, logo **não há impacto financeiro a ser considerado em novas nomeações em substituição, bem como, não há a necessidade de autorização na LDO e LOA.**

Desta forma, tendo em vista a proximidade do encerramento do exercício, no caso concreto, as nomeações em substituição às que serão tornadas sem efeito devem ocorrer ainda este ano para que não haja impacto financeiro.

Assim sendo, sugere-se o **retorno dos autos ao Órgão demandante para ciência e providências cabíveis, quanto à elaboração da Minuta de nomeação em substituição às que serão tornadas sem efeito, lembrando que não há necessidade de autorização na LDO e LOA, desde que a publicação se dê no presente exercício.**

Ante o exposto, encaminha-se o presente para vossa apreciação e demais ações decorrentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARLY BALBINO DA SILVA - Matr.1430949-1, Chefe da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos substituto(a)**, em 09/12/2021, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEILSON MOURA DA SILVA - Matr.0125643-2, Diretor(a) de Concursos Públicos**, em 09/12/2021, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75838749)
verificador= **75838749** código CRC= **48706B53**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, Ala leste - 7º andar sala 708/710 - CEP 70075900 - DF

3313-8413/3313-9384



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2021.

À Secretaria Executiva de Gestão Administrativa:

1. Trata-se de demanda oriunda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, almejando tornar sem efeito 02 (duas) nomeações de Técnico em Assistência Social, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130, de 13 de julho de 2021 (65737910) por motivo de não comparecimento para posse em tempo hábil, conforme Circular n.º 55/2021 - SEDES/GAB (75466676) e consoante Ofício Nº 1112/2021 - SEJUS/SUAG (68613347).

2. Nesse sentido e ante o Despacho - SEEC/GAB (75637004), os autos foram encaminhados para análise da área técnica desta Subsecretaria, a qual se manifestou por meio do Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON (75838749), o qual acolho e destaco:

(...)

Vale ressaltar que o §5º do Art. 17, da Lei Complementar 840/2011 prevê que as referidas nomeações devem ser tornadas sem efeito:

Art. 17. A posse ocorre com a assinatura do respectivo termo, do qual devem constar as atribuições, os direitos e os deveres inerentes ao cargo ocupado.

§ 1º A posse deve ocorrer no prazo de trinta dias, contados da publicação do ato de nomeação.

(...)

§ 5º Deve ser tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto neste artigo. (grifo nosso)

Desta forma, o ato em comento está de acordo com a referida disposição legal, citada no parágrafo anterior.

Porém, conforme jurisprudências consolidadas nos Tribunais Superiores acerca das nomeações em substituição, os candidatos subsequentes possuem **direito subjetivo à nomeação em caso de desistência:**

(...)

Neste sentido, registra-se que devem haver nomeações em substituição às tornadas sem efeito, necessariamente, no mesmo cargo/especialidade, sob risco de ocorrer preterição.

Por conseguinte, considerando que não consta nos autos Minuta de nomeação em substituição às que serão tornadas sem efeito, torna-se inviável a publicação da minuta constante na Proposta - SEEC/GAB (72515370).

Vale destacar que as nomeações que serão tornadas sem efeito ocorreram no presente exercício, logo **não há impacto financeiro a ser considerado**

em novas nomeações em substituição, bem como, não há a necessidade de autorização na LDO e LOA.

Desta forma, tendo em vista a proximidade do encerramento do exercício, no caso concreto, as nomeações em substituição às que serão tornadas sem efeito devem ocorrer ainda este ano para que não haja impacto financeiro.

Assim sendo, sugere-se o **retorno dos autos ao Órgão demandante para ciência e providências cabíveis, quanto à elaboração da Minuta de nomeação em substituição às que serão tornadas sem efeito, lembrando que não há necessidade de autorização na LDO e LOA, desde que a publicação se dê no presente exercício.**

(...)

3. Pelo exposto, encaminham-se os autos para análise da Senhora Secretária Executiva de Gestão Administrativa e opina-se pela devolução à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para ciência e providências cabíveis, quanto à elaboração da Minuta de nomeação em substituição às que serão tornadas sem efeito.

4. Ao ensejo, coloca-se a Diretoria de Concursos Públicos e a Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos à disposição para os esclarecimentos julgados necessários.

MARINEUSA BUENO

Subsecretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARINEUSA APARECIDA BUENO - Matr.0279859-X, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 10/12/2021, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **75890190** código CRC= **0B0923E3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 7º Andar, Sala 700 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70.075-900 - DF

3313-8107

00400-00029717/2020-18

Doc. SEI/GDF 75890190